



**Prefeitura Municipal de Propriá**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

# **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2023**

## Sumário

<b>1. Identificação</b> .....	4
<b>1.1. Informações Territoriais</b> .....	4
<b>1.2. Secretaria de Saúde</b> .....	4
<b>1.3. Informações da Gestão</b> .....	4
<b>1.4. Fundo Municipal de Saúde</b> .....	4
<b>1.5. Plano de Saúde</b> .....	4
<b>1.6. Informações sobre Regionalização</b> .....	5
<b>1.7. Conselho de Saúde</b> .....	5
<b>2. Introdução</b> .....	6
<b>3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade</b> .....	8
<b>3.1. População estimada por sexo e faixa etária</b> .....	8
<b>3.2. Nascidos Vivos</b> .....	8
<b>3.3. Principais causas de internação</b> .....	9
<b>3.4. Mortalidade por grupos de causas</b> .....	10
<b>4. Dados da produção de Serviços no SUS</b> .....	11
<b>4.1. Produção de Atenção Básica</b> .....	12
<b>4.2. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização</b> .....	12
<b>4.3. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos</b> .....	12
<b>4.4. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos</b> .....	12
<b>5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS</b> .....	13
<b>5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão</b> .....	13
<b>5.2. Por natureza jurídica</b> .....	13
<b>6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS</b> .....	14
<b>7. Programação Anual de Saúde – PAS</b> .....	16
<b>Diretriz Nº 1 - Fortalecimento da Atenção Primária a Saúde de maneira integrada com os demais níveis de Atenção à Saúde</b> .....	16
<b>Diretriz Nº 2 - Aprimoramento do acesso a assistência especializada e hospitalar por de ações média e alta complexidade integradas</b> .....	18
<b>Diretriz Nº 3 – Promoção e Aprimoramento das ações de Vigilância em Saúde</b> .....	19
<b>Diretriz Nº 4 – Garantir a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS)</b> .....	22
<b>Diretriz Nº 5 - Qualificação da assistência farmacêutica, gestão da logística de aquisição, armazenamento e distribuição de insumos para a saúde</b> .....	22
<b>Diretriz Nº 6 – Qualificação da Política de Educação Permanente em Saúde Municipal</b> .....	23
<b>Diretriz Nº 7 – Fortalecimento da Gestão do SUS</b> .....	24
<b>8. Execução Orçamentária e Financeira</b> .....	25
<b>8.1. Execução da programação por fonte de recurso, Subfunção e categoria econômica</b> .....	25
<b>8.2. Indicadores Financeiros</b> .....	26

<b>8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)</b> .....	27
<b>8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento</b> .....	32
<b>8.5. Covid-19 Repasse União</b> .....	33
<b>8.6. Covid-19 Recursos Próprios</b> .....	35
<b>8.7. Covid-19 Repasse Estadual</b> .....	35
<b>10. Análises e Considerações Gerais</b> .....	36

## **1. Identificação**

### **1.1. Informações Territoriais**

UF: Sergipe

Município: Propriá

Área: 95,04 km<sup>2</sup>

População: 26.618 hab. (censo 2022)

Densidade Populacional: 276,35 hab./km<sup>2</sup> (censo 2022)

Sede da Região de Saúde do Baixo São Francisco

### **1.2. Secretaria de Saúde**

Nome do órgão: Secretaria Municipal de Saúde de Propriá

Número CNES: 6222161

CNPJ: 13117320001-78

Endereço: Rua Elmiro Costa s/n. CEP: 49.900-000

*E-mail*: saude@propria.se.gov.br

### **1.3. Informações da Gestão**

Prefeito: Valberto de Oliveira

Secretário de Saúde: José Jackson de Oliveira

E-mail secretário: saude@propria.se.gov.br

Telefone secretário: 79 999276880

### **1.4. Fundo Municipal de Saúde**

Instrumento de criação: Lei de nº 05

Data de criação: 02/05/1994

CNPJ: 11.478.938/0001-38

Natureza Jurídica: Fundo Público da Administração Direta Municipal

Nome do Gestor do Fundo: José Jackson de Oliveira

### **1.5. Plano de Saúde**

Período do Plano: 2022-2025

Status do Plano: Em análise no CMS

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Propriá

<b>Município</b>	<b>População Residente</b>	<b>Área (km<sup>2</sup>)</b>	<b>Densidade demográfica</b>
<b>Amparo de São Francisco</b>	2.170	35,683	60,81
<b>Aquidabã</b>	20.131	359,543	55,99
<b>Brejo Grande</b>	7.841	141,464	55,43
<b>Canhoba</b>	3.791	171,581	22,09
<b>Cedro de São Joao</b>	5.391	83,711	64,4
<b>Ilha Das Flores</b>	8.321	52,693	157,91
<b>Japoatã</b>	13.407	402,353	33,32
<b>Malhada Dos Bois</b>	3.579	63,199	56,63
<b>Muribeca</b>	7.822	74,31	105,26
<b>Neópolis</b>	16.426	271,323	60,54
<b>Nossa Senhora de Lourdes</b>	6.268	83,767	74,83
<b>Pacatuba</b>	12.502	381,428	32,78
<b>Propriá</b>	26.618	96,32	276,35
<b>Santana do São Francisco</b>	7.346	44,017	166,89
<b>São Francisco</b>	3.243	83,985	38,61
<b>Telha</b>	3.274	47,86	68,41

Fonte: IBGE/CENSO 2022

## 1.7. Conselho de Saúde

Instrumento de criação: Lei nº 13 de 15/12/1996

Data de criação: 15/12/1996

Nome do Presidente: Jaqueline Maria da Silva

Endereço da Secretaria da Saúde: Rua Elmiro Costa s/n

Telefone: (79) 3322-1948

E-mail: conselhosaude.propria@gmail.com

## Número de conselheiros por segmento

Usuários: 04

Governo: 01

Trabalhadores: 02

Prestadores: 01

## 2. Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2023 relativo às ações e serviços públicos de saúde. O RAG, na sistemática estabelecida no âmbito do planejamento e da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), é o instrumento de gestão de elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano Municipal de Saúde.

O planejamento do SUS requer uma construção participativa, ascendente e intersetorial, para ser utilizado como instrumento estratégico para a gestão, possibilitando o seu monitoramento e a avaliação das ações e serviços públicos de saúde e compatibilizando-se as necessidades da política de saúde com a disponibilidade de recursos.

Os instrumentos para o planejamento e a gestão de saúde no âmbito do SUS são o Plano de Saúde, as Programações Anuais de Saúde e os Relatórios de Gestão - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior e Relatório Anual de Gestão. Esses instrumentos interligam-se sequencialmente compondo um processo cíclico de planejamento para operacionalização integrada, solidária e sistêmica do SUS.

Os instrumentos são desenvolvidos de forma contínua, articulada e integrada e devem ser alinhados e compatibilizados com as demais iniciativas e instrumentos governamentais, tal como o Plano Plurianual de Ação Governamental, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

O Relatório Anual de Gestão constitui-se como instrumento de comprovação da aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde e do Fundo Estadual de Saúde de Sergipe ao Fundo Municipal de Saúde de Propriá. Funciona como um importante instrumento de controle social e de referência para a participação social na área da saúde e permite a verificação da efetividade e da eficiência alcançadas na atenção integral à saúde bem como, monitorar e avaliar as ações executadas pela SMS, acompanhar os indicadores e políticas

de saúde em execução, bem como os resultados efetivamente alcançados de acordo com a Programação Anual de Saúde. Destaca-se esse ano, a descontinuidade do processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021

Nessa perspectiva, este relatório contém a estrutura preconizada no artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece que o gestor do SUS, em cada ente da federação, deve elaborar o Relatório referente ao ano anterior e em conformidade com a Portaria GM/MS nº 750, de 29 de abril de 2019, a elaboração do Relatório Anual de Gestão e o envio do relatório ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) é realizada por meio do sistema DigiSUS Gestor - Módulo de Planejamento e diversas tabelas apresentadas neste Relatório são extraídas diretamente por esse sistema.

Importante ressaltar que alguns dados contidos neste documento são parciais e sujeitas à atualização, tendo em vista que nem todos os dados de produção e indicadores estão disponíveis no fechamento deste Relatório e, ainda, diversos dados apresentados advém de bases dos sistemas nacionais oficiais e, portanto, respeitam o período de fechamento nacional e dependem de registros das notificações nos sistemas, correções e análise dos caso.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O conhecimento das características da população residente, como o quantitativo de pessoas por faixa etária e por sexo, são aspectos importantes de serem considerados no desenho da política pública de saúde. A tabela 1 resume os dados gerais da população do município a partir do censo 2022.

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Tabela 1 – População estimada por sexo e faixa etária. Propriá, 2022

Faixa Etária	Homens	Mulheres	Total
0 a 4 anos	954	902	1.856
5 a 9 anos	951	986	1.937
10 a 14 anos	1.143	990	2.133
15 a 19 anos	1.076	1.008	2.084
20 a 29 anos	1.871	2.064	3.935
30 a 39 anos	1.901	2.182	4.083
40 a 49 anos	1.689	1.915	3.604
50 a 59 anos	1.519	1.755	3.274
60 a 69 anos	1.003	1.111	2.114
70 a 79 anos	440	598	1.038
80 anos e mais	205	355	560
<b>Total</b>	<b>12.752</b>	<b>13.866</b>	<b>26618</b>

Fonte: IBGE/Censo 2022

Pelos dados apresentados, a população de Propriá se concentra nas faixas etárias de 20 a 59 anos (56%) e apresenta um quantitativo expressivo de pessoas menores de 19 anos (30% da população total), tendo a população feminina um percentual maior (52%), sendo a masculina superior apenas nas faixas de 0-4 anos, 10-14 anos e 15-19 anos (51,4%, 53,6% e 51,5% respectivamente).

Já em relação aos nascidos vivos, na série histórica apresentada (2019-2023) na tabela 2, observa-se um declínio na natalidade nos últimos dois anos. Destaca-se que 2023, dados preliminares, sinaliza aumento em relação a 2022.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Tabela 2 - Número de nascidos vivos por residência da mãe. Propriá, 2019 a 2022

Ano	2019	2020	2021	2022	2023*
<b>Nascidos Vivos</b>	472	432	403	366	372

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC). \*Dados preliminares



### 3.3. Principais causas de internação

No tocante às causas de internação segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID) – 10 (2020-2023), gravidez, parto e puerpério apresentam maior demanda (23,75%), seguidas por doenças do aparelho circulatório (11,35%), doenças do aparelho digestivo (10,44%), lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas (8,85%), e neoplasias (tumores) (7,49%).

Ao analisar os últimos anos nota-se a tendência crescente das doenças do aparelho circulatório, representando em 2019, 7,37% das internações e em 2022 representou 9,36%, anos com número de internações similares. Destaque também da tendência crescente pelas causas lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas apresentando maior percentual em 2023 (8,85%).

Tabela 3 - Morbidade Hospitalar segundo capítulo CID-10. Propriá

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	77	141	153	60	53
II. Neoplasias (tumores)	75	61	51	73	99
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	17	7	20	11	10
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	22	26	21	32	32
V. Transtornos mentais e comportamentais	31	14	16	6	6
VI. Doenças do sistema nervoso	10	14	12	11	7
VII. Doenças do olho e anexos	3	6	11	10	13
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	2	2	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	98	101	123	137	150
X. Doenças do aparelho respiratório	123	104	107	156	127
XI. Doenças do aparelho digestivo	175	117	51	182	138
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	31	15	13	31	14
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	21	7	14	11	13
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	111	54	44	90	81
XV. Gravidez parto e puerpério	464	514	410	402	314
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	62	57	42	60	54
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	6	3	7	10
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	32	38	36	62	49
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	100	77	94	97	117
XXI. Contatos com serviços de saúde	26	9	28	24	34
<b>Total</b>	<b>1485</b>	<b>1370</b>	<b>1251</b>	<b>1463</b>	<b>1322</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

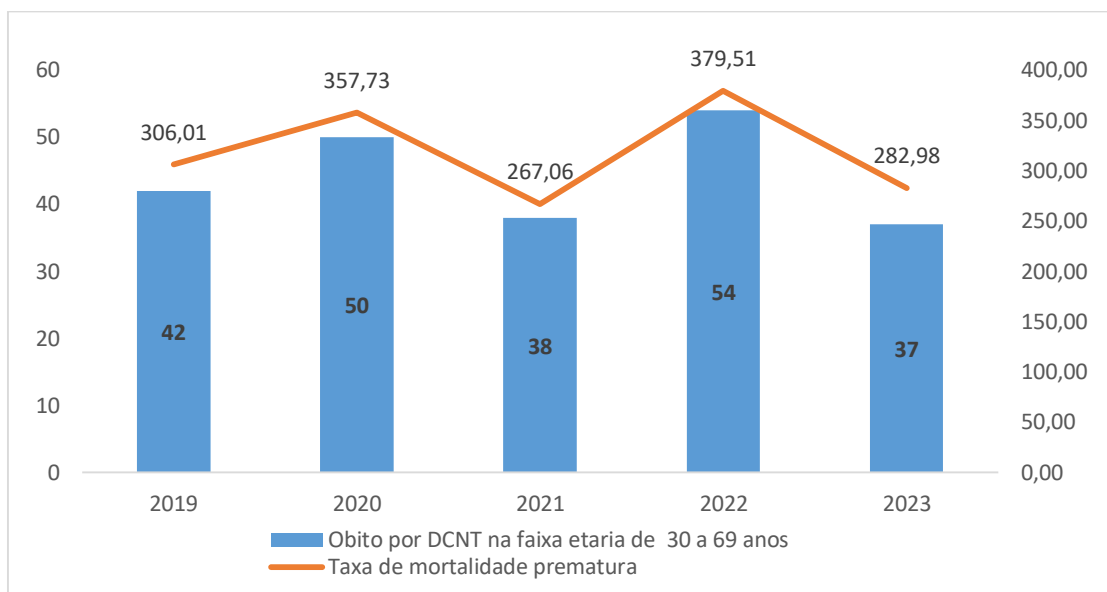
No período analisado (2019-2022), observa-se um aumento no número de óbitos ao longo do período (tabela 4), tendo em 2022 as doenças do aparelho circulatório com maior número de óbitos proporcional (28,5%), seguido das Causas externas (15,04%), e as neoplasias e as doenças do aparelho respiratório com mesmo índice (10,16%). Na análise de tendência da mortalidade pelas principais doenças crônicas não transmissíveis (cardiovasculares, neoplasia, diabetes, respiratórias crônicas) de adultos de 30 a 69 anos, nota-se que vêm apresentando uma oscilação nas taxas anuais como demonstrado no gráfico 1. Destaca-se que para 2023, a população utilizada para o cálculo da taxa de mortalidade prematura foi do censo 2022.

Tabela 4- Mortalidade segundo Capítulo CID 10 por residência. Propriá, 2019-2023\*

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	12	49	46	20	8
II. Neoplasias (tumores)	18	24	16	25	23
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	1	1	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	15	19	23	19	17
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	6	3	4	4
VI. Doenças do sistema nervoso	4	2	2	5	6
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	53	49	47	71	52
X. Doenças do aparelho respiratório	33	28	18	26	20
XI. Doenças do aparelho digestivo	9	17	6	9	8
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	3	3	3	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	1	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	6	4	7	5	8
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	2	4	6	6
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	2	-	2	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	20	16	25	20	15
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	22	29	42	37	31
<b>Total</b>	<b>202</b>	<b>252</b>	<b>245</b>	<b>253</b>	<b>201</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET). \*Dados preliminares

Gráfico 1 - Taxa de mortalidade padronizada pelas principais doenças crônicas não transmissíveis em adultos de 30-69 anos, residentes de Propriá, 2019-2023\* (óbitos por 100 mil habitantes)



Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM. \* Dados Preliminares

Os dados apresentados na tabela 4 e gráfico acima advém de bases dos sistemas nacionais oficiais e, portanto, respeitam o período de fechamento nacional e dependem de registros das notificações nos sistemas e análise dos casos. Os dados referentes a 2022, ainda são preliminares e passíveis de alterações.

#### 4. Dados da produção de Serviços no SUS

Nesse tópico são apresentados dados da oferta e da produção de serviços de saúde com o objetivo de retratar as atividades e resultados alcançados em 2022. Um demonstrativo das principais atividades realizadas com foco na garantia do acesso à Atenção Primária à Saúde, ampliação diagnóstica, ações de promoção e prevenção a saúde, bem como o fortalecimento da vigilância em saúde.

O Atendimento de Urgência e emergência e atenção hospitalar é realizada pela Rede Estadual de Sade através do Hospital Regional localizado no município, sob gestão Estadual através de Fundação Estadual de Saúde.

#### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade 2023
Visita Domiciliar	93.508
Atendimento Individual	34.187
Procedimento	51.749
Atendimento Odontológico	7.231

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

#### 4.2. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização -2023

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. Aprovada	Valor Aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	535	162,12

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

#### 4.3. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos - 2023

Grupo procedimento	SIA		SIH	
	Qtd. Aprovada	Valor aprovado	AIH Paga	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	4	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	45803	258430,4	-	-
03 Procedimentos clínicos	23832	1100686	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	195	150462	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>69.834</b>	<b>1.509.578,4</b>	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

#### 4.4. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. Aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-
<b>Total</b>	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

A Produção de Assistência Farmacêutica está vinculada ao componente especializado da assistência farmacêutica, este, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal. Mas no tocante ao atendimento à população na assistência farmacêutica, o município desempenha seu papel.

Quanto a Vigilância Sanitária, são desenvolvidas rotineiramente atividades tais como: cadastramento dos estabelecimentos comerciais, instituições, entre outras, atendimento de denúncias/reclamações, atividade educativa para profissionais do setor regulado, atualização das informações no sistema VIGIÁGUA, avaliação da qualidade da água oferecida pela prestadora de serviços (DESO), coleta de amostra para análise de controle da água, exclusão de cadastro de estabelecimento sujeitos à vigilância sanitária, inspeção sanitária, licenciamento de estabelecimentos, realização de atividades educativas para a população e recebimento de denúncias/reclamações. Mas no período avaliado não houve registro oficial.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
Hospital Geral	0	1	0	1
Polo Academia da Saúde	0	0	1	1
Central de Abastecimento	0	1	0	1
Posto de Saúde	0	0	2	2
Unidade Móvel De Nível Pré-hospitalar na Área de Urgência	0	2	0	2
Central de Gestão Em Saúde	0	0	1	1
Centro de Saúde/Unidade Básica	0	0	8	8
Clínica/Centro de Especialidade	0	1	10	11
Unidade De Apoio Diagnose E Terapia (SADT Isolado)	0	0	2	2
Centro de Atenção Psicossocial	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>25</b>	<b>30</b>

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Base de dados: 12/203.

### 5.2. Por natureza jurídica

Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
Município	15	0	0	15
Estado	0	4	0	4
Fundação Publica de Direito Privado Estadual	0	1	0	1
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
Empresário (individual)	4	0	0	4
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresaria)	2	0	0	2
Sociedade Empresaria Limitada	3	0	0	3
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>30</b>

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

A rede física prestadora de serviço do SUS acima demonstrada, oferta à população serviços médicos, odontológicos, de enfermagem, de fisioterapia e fonoaudiologia, de análises clínicas laboratoriais, ultrassonografias, imunizações dentre outros serviços inseridos no contexto da Rede de Atenção Primária e de Média e Alta Complexidade, através das clínicas prestadoras do SUS e do Centro de Especialidades Médicas.

Além dos serviços próprios, o município possui estabelecimentos de responsabilidade da esfera estadual, que ofertam serviços de média e alta complexidade para a regional, sendo uma maternidade, 01 (um) Centro de especialidades Odontológicas- CEO, 01 (um) hospital regional sob gestão estadual em seu território e 02 unidades móveis do SAMU de atendimento pré-hospitalar, além de contratos com prestadores de serviços.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Demonstrativo dos postos de trabalho por forma de contratação e ocupação – categoria profissional atuando na rede municipal de saúde

### Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação, 2023

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
<b>Pública</b>	Estatutários/ empregados públicos	0	5	8	53	50

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Referente a 12/2023

### Postos de trabalho ocupados, por contrato temporário e cargos em comissão, 2023

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
<b>Pública</b>	Contratos temporários e cargos em comissão	27	19	38	34	31
<b>Privada</b>	Contratos temporários e cargos em comissão	19	2	11	4	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Referente a 12/2023

### Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação, 2019-2022

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Pública	Bolsistas	3	1	0	0
	Estatutários e empregados públicos	124	111	115	122
	Intermediados por outra entidade	1	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Referente a 12/2023

### Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão, 2019-2022

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Privada	Contratos temporários e cargos em comissão	47	39	37	36
Pública	Contratos temporários e cargos em comissão	119	149	172	180

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Referente a 12/2023

## 7. Programação Anual de Saúde – PAS

Neste tópico são apresentados o resultado dos indicadores da Programação Anual de Saúde 2023.

### Diretriz Nº 1 - Fortalecimento da Atenção Primária a Saúde de maneira integrada com os demais níveis de Atenção à Saúde

Objetivo Nº 1.1 - Ampliar a cobertura da Atenção Primária à Saúde no município

Meta PNS 2024-2027	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2023	Resultado 2023	% Alcançado
1. Remapeamento de 100% do território através dos cadastrados das equipes da Atenção Primária a Saúde	Proporção do Remapeamento realizado	%	100	0	0,00
2. Atingir 95% de cobertura da Atenção Primária	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	%	94	90,18	95,93
3. Ampliar para 95% a cobertura da Saúde Bucal	Cobertura Equipe de Saúde Bucal	%	94	92,95	98,88
4. Implantar o “Programa Fazendo Saúde na Feira” – ações de prevenção e promoção à saúde além de Unidade Móvel para prestar atendimentos de suporte básico de vida	Programa implantado	Número	01	00	0,00
5. Implantar e manter o “Programa Planifica Propriá” em 4 unidades – Possibilitar solução rápida às demandas da AB	USF com Planifica Implantado	Número	02	00	0,00

Em relação as metas 1.1.1 e 1.1.5 estão vinculadas considerando que para implantação do PlanificaSUS, uma das ações é definição do território. A implantação do programa depende da Secretaria de Estado da Saúde e houve a descontinuidade do apoio afetando o alcance das metas.

Em relação a meta 1.1.4 por dificuldades de logística não foi executado nos moldes planejado, sendo necessário redefinição para execução em 2024



Objetivo Nº 1.2. – Garantir e ampliar o acesso da população às ações e serviços de saúde da Atenção Primária

<b>Meta PNS 2024-2027</b>		<b>Indicador</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Resultado 2023</b>	<b>% Alcançado</b>
1. Realizar de mais de 6 consultas de pré-natal em 70% das gestantes, com a primeira consulta até a 12ª semana de gestação	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação	%	60	46	76,66	
2. Aumentar em 5% ao ano, o número de testes para diagnóstico do HIV na população em geral nos equipamentos municipais de saúde	Número de testes realizados para o diagnóstico do HIV em relação ao ano anterior	Número	560	860	153,57	
3. Ofertar testes rápidos de sífilis e HIV na Rede Assistencial de Saúde a 100% das gestantes	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	%	85	50	58,82	
4. Ampliar para 70% a coleta de citopatológico na APS	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	%	50	49	98,00	
5. Ampliar para 0,35 a razão de mamografia realizada em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	Razão	0,25	0,22	88,00	
6. Realizar acompanhamento das condicionalidades da saúde em 85% dos beneficiários do Programa Bolsa Família	Proporção de beneficiários do Programa Bolsa Família	%	85	87,56	103,01	
7. Realizar as ações de saúde nas temáticas do PSE em 90% das escolas cadastradas pelos profissionais da Estratégia de Saúde da Família e da Educação.	Proporção de escolas atendidas pelo PSE	%	90	50	55,55	
8. Atingir 80% da proporção de gestantes em atendimento de pré-natal na Atenção Básica com atendimento odontológico realizado	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado em relação ao previsto	%	80	61	76,25	

9. Atingir 100% das unidades de saúde com acesso à informatização	Percentual de Unidades de Saúde com acesso à informatização	%	25	20	80,00
10. Adquirir 100% de equipamentos e materiais permanentes necessários para os estabelecimentos da Atenção Primária em Saúde	Percentual de equipamentos adquiridos	%	60	30	50,00

As metas que apresentaram menores percentuais, tiveram suas ações realizadas, assim, a discussão junto as equipes permeia pela condição real de atendimento e da qualidade da informação com alimentação sistemática dos sistema oficiais.

## **Diretriz N° 2 - Aprimoramento do acesso a assistência especializada e hospitalar por de ações média e alta complexidade integradas**

Objetivo N° 2.1 - Garantir a eficiência, eficácia e integralidade da atenção especializada

<b>Meta PNS 2024-2027</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Resultado 2023</b>	<b>% Alcançado</b>
Ampliar em 8% a média de consultas especializadas na Rede de Atenção à Saúde	Número de consultas realizadas na atenção especializada em relação ao ano anterior	Número	303	355	117,16
Adquirir 100% dos equipamentos necessários para a Atenção Especializada	Percentual de equipamentos adquiridos	%	80	00	0,00
Adquirir 100% de insumos e materiais necessários para a Atenção Especializada	Percentual de Insumos adquiridos	%	80	00	0,00

Objetivo N° 2.2 - Implantar e garantir o funcionamento do CER III

<b>Meta PNS 2024-2027</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Resultado 2023</b>	<b>% Alcançado</b>
Elaborar os fluxos de acesso ao CER III	Fluxo de acesso elaborado e apresentado no CIR e APS do município	Número	1	0	0,00

Elaborar os protocolos para atendimentos das deficiências auditiva, física e intelectual	Protocolo elaborado e discutido com áreas técnicas	Número	3	0	0,00
--	--	--------	---	---	------

**Objetivo Nº 2.3 – Implantar e garantir o funcionamento do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)**

<b>Meta PNS 2024-2027</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Resultado 2023</b>	<b>% Alcançado</b>
Realizar diagnóstico de demanda para o SAD considerando distribuição territorial e a necessidade de cuidado	Indicador situacional realizado	Número	1	0	0,00

**Objetivo Nº 2.4 – Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial**

<b>Meta PNS 2024-2027</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Resultado 2023</b>	<b>% Alcançado</b>
Aumentar em 10% o número de ações de Matriciamento ampliando a resolutividade das equipes de atenção primária em saúde mental	Indicador Número de ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Número absoluto	35	1	2,85
Realizar 2 (duas) ações de educação e prevenção em saúde mental por semestre em parceria com secretaria de educação	Número de ações de educação e prevenção em saúde mental realizadas	Número absoluto	04	00	0,00

**Diretriz Nº 3 – Promoção e Aprimoramento das ações de Vigilância em Saúde**

Objetivo Nº 3.1 - Desenvolver ações no âmbito da Vigilância em Saúde para reduzir os riscos e agravos à saúde da população a fim de melhorar na condição de saúde e no aumento da expectativa de vida.

<b>Meta PNS 2024-2027</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Resultado 2023</b>	<b>% Alcançado</b>
Notificar as violências interpessoal e autoprovocadas com 100% dos os campos com informações válidas	Indicador Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocadas com informações válidas.	%	100	100	100
Preencher 100% as notificações relacionadas a saúde do trabalhador com campos “Ocupação” e	Proporção de preenchimento dos campos “Ocupação” e “Atividade Econômica (CNAE)”	%	100	45,45	45,45

“Atividade Econômica (CNAE) com informações válidas.	nas notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena					
Atingir até 2024 a cobertura vacinal preconizada (95%) para as quatro vacinas selecionadas para crianças menores de dois anos de idade: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose)	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza e tipo b e Poliomielite inativada	%	90	44	48,88	
Reduzir anualmente a mortalidade infantil	Número de óbitos até 1 ano de idade	Número	3	4	133,33	
Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis a < 50 óbitos	Número de óbito por DNCT na faixa etária de 30 a 69 anos	Número	36	37	102,77	
Alcançar 95% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	%	92	94,55	102,77	
Alcançar 90% a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	%	60	53,85	89,75	
Reduzir número de casos novos de Tuberculose	Número de casos novos de tuberculose	Número	09	20	222,22	
Ampliar em 10% a oferta de teste rápido para detecção de HIV, Sífilis, Hepatites B e C na população em geral (exceto gestante)	Número de teste rápido para detecção de HIV, Sífilis, Hepatites B e C realizados em relação ao ano anterior	Número	2.667	728	27,29	
Realizar no mínimo 4 ações “CTA Itinerante” para Diagnóstico Precoce através dos testes-rápidos para HIV, Sífilis, Hepatite B e C.	Número de “CTA Itinerante” realizado	Número	4	01	25,00	
Realizar seis (06) LIRAsas como ação de prevenção, controle e monitoramento do Aedes aegypti	Número de Liraas realizados	Número	6	5	83,33	

Ampliar para 90 % a proporção dos casos de Febre de Chikungunya confirmados ou descartados por critério laboratorial	Proporção dos casos de Febre de Chikungunya confirmados ou descartados por critério laboratorial.	%	90	94,73	105,25
Realizar 01 Campanha Antirrábica	Número de campanha realizada	Número	01	01	100,00

Em relação ao objetivo 3.1 destaca-se as metas relacionadas a mortalidade. No tocante a Mortalidade Infantil, apesar de não ter alcançado a meta, houve uma redução de 7 óbitos (2022) para 4 óbito em 2023. Ressalta-se que os indicadores de saúde materna e infantil são sensíveis tanto às condições socioeconômicas, quanto ao ambiente físico e social e de assistência à saúde. As abordagens visando a melhoria desse indicador foram implementadas e apresentaram resultado. O mesmo cenário foi observado nos óbitos por doenças crônicas não transmissíveis, com redução de 54 óbitos (2022) para 37 em 2023.

A vigilância do óbito foi intensificada e a meta ultrapassou o planejado.

As ações de prevenção as IST/HIV/Aids voltadas para população em geral devem ser ampliadas e melhor divulgadas.

#### Objetivo Nº 3.2 – Fortalecer as ações de Vigilância Sanitária e Ambiental

Meta PNS 2024-2027	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2023	Resultado 2023	% Alcançado
Monitorar 100% a qualidade da água para consumo humano através de coletas das amostras nos diversos pontos da cidade. Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros Coliformes Totais (PCT), Turbidez (PT) e Cloro Residual Livre (PCRL)	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros Coliformes Totais (PCT), Turbidez (PT) e Cloro Residual Livre (PCRL)	%	100	100	100,00
Monitorar em 100% a situação sanitária das Unidades Básicas de Saúde do município	Proporção de Unidades Básicas de Saúde inspecionadas pela vigilância sanitária pelo menos 01 vez ao ano	%	100	100	100,00
Apurar 90% das denúncias recebidas pela VISA num prazo de 15 dias	Proporção de denúncias apuradas pela Vigilância	%	90	00	0,00

	Sanitária num prazo máximo de 15 dias			
--	---------------------------------------	--	--	--

A problemática no registro dos dados da vigilância sanitária referente a denúncias e apuração prejudicou a análise do resultado da meta.

#### **Diretriz Nº 4 – Garantir a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS)**

Objetivo Nº 4.1 - Fortalecer o controle social na saúde por meio da participação de usuários, trabalhadores, gestores e prestadores do SUS na formulação e fiscalização da política de saúde

<b>Meta PNS 2024-2027</b>		<b>Indicador</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Resultado 2023</b>	<b>% Alcançado</b>
Disponibilizar 1 capacitação anual para conselheiros e secretários executivos ao longo da gestão		Número de capacitações realizadas	Número	1	1	100,00
Realizar reuniões ordinárias mensais do Conselho Municipal de Saúde com garantia de infraestrutura e logística adequada (transporte, alimentação)		Reuniões ordinárias mensais realizadas	Número	12	7	58,33
Realizar a VII Conferência Municipal de Saúde		Conferência Municipal de Saúde realizada	Número	1	1	100,00
Realizar da Eleição do Conselho Municipal de Saúde		Eleição realizada	Número	1	1	100,00

#### **Diretriz Nº 5 - Qualificação da assistência farmacêutica, gestão da logística de aquisição, armazenamento e distribuição de insumos para a saúde**

Objetivo Nº 5.1 - Melhorar o acesso da população na Rede de Assistência Farmacêutica

<b>Meta PNS 2024-2027</b>		<b>Indicador</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Resultado 2023</b>	<b>% Alcançado</b>
Garantir o abastecimento de 95% dos medicamentos e insumos da Atenção Primária à Saúde		Percentual de medicamentos e insumos no Almoarifado Central	%	95	63,29	66,62

Garantir o abastecimento de 95% dos medicamentos e insumos da Atenção Especializada	Percentual de medicamentos e insumos no Almoxarifado Central	%	95	63,29	66,62
Garantir o abastecimento de 95% dos medicamentos e insumos da Atenção Psicossocial (CAPS)	Percentual de medicamentos e insumos no Almoxarifado Central	%	95	63,29	66,62
Manter em funcionamento o sistema Hórus 100% das unidades dispensadoras	Proporção de unidade dispensadora com sistema ativo	%	100	63,29	63,29
Produzir por semestre relatórios gerenciais de gestão de medicamentos considerando as funcionalidades do sistema	Número de relatórios produzidos	Número	2	1	50,00

### **Diretriz N° 6 – Qualificação da Política de Educação Permanente em Saúde Municipal**

Objetivo N° 6.1 - Promover a Educação Permanente para os servidores da Rede de Atenção à Saúde a fim de qualificar a assistência aos usuários nos serviços de saúde do SUS, proporcionando a valorização e aperfeiçoamento contínuo dos profissionais

<b>Meta PNS 2024-2027</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Resultado 2023</b>	<b>% Alcançado</b>
Qualificar 100% as Equipes da APS para o cuidado em saúde mental.	Proporção de equipes da APS capacitada	%	30	50	166,66
Realizar Encontros Quadrimestrais com gestores e profissionais da APS para discussão do cenário epidemiológico e indicadores de saúde.	Número de encontros realizados	Número	3	0	0,00
Realizar (01) Seminário de Capacitação e sensibilização dos profissionais da Atenção primária para importância da notificação dos agravos e preenchimento correto dos dados, importância do monitoramento / investigação do perfil da mortalidade	Número de seminário realizado	Número	1	1	100,00

Realizar uma (01) Capacitação dos profissionais médicos e enfermeiros em manejo clínico da Tuberculose	Número de capacitação realizada	Número	1	1	100,00
Capacitar médicos e enfermeiros da Atenção Primária em PCDT e Manejo Clínico das IST/HIV/Aids	Número de capacitação realizada	Número	1	1	100,00

### Diretriz Nº 7 – Fortalecimento da Gestão do SUS

Objetivo Nº 7.1 - Garantir financiamento adequado e sustentável que atenda às necessidades da Rede de Atenção à Saúde.

Meta PNS 2024-2027	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2023	Resultado 2023	% Alcançado
Aplicar, anualmente, no mínimo 15% (quinze por cento) em Ações e Serviços Públicos de Saúde da arrecadação dos impostos a que se refere a Constituição Federal	Percentual aplicado em ações e serviços público de saúde	%	15	19,76	131,73

Objetivo Nº 7.2 - Ampliar e qualificar os serviços de saúde, garantindo ambiência adequada e acessibilidade aos usuários e profissionais de saúde, a fim de contribuir para a resolutividade e efetividade da atenção à saúde

Meta PNS 2024-2027	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2023	Resultado 2023	% Alcançado
Realizar diagnóstico da estrutura física, elétrica e hidráulica de todos os estabelecimentos de saúde	Proporção de estabelecimentos de saúde com diagnóstico estrutural realizado	%	50	20	40,00
Reformar os estabelecimentos de saúde conforme a necessidade detectada no diagnóstico estrutural	Percentual de estabelecimentos de saúde reformados	%	50	20	40,00
Reforma do Centro de Especialidades Médica	Unidade Reformada	Número	1	1	100,00



## 8. Execução Orçamentária e Financeira

### 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, Subfunção e categoria econômica

Subfunções	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinado à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente 91.547,67 Capital 26.000,00	8.012.721,26 11.361,48	0 0	0 111.556,46	0 0	0 0	0 0	8.104.268,93 148.917,94
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente 15.490,00 Capital 0	2.616.556,37 0	138.116,40 0	0 0	0 0	0 0	0 0	2.770.162,77 0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente 95.038,08 Capital 0	2.845,29 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	97.883,37 0
304 - Vigilância Sanitária	Corrente 0 Capital 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente 0 Capital 0	6.620,00 850	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	6.620,00 850
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente 0 Capital 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0
Outras Subfunções	Corrente 12.347.705,13 Capital 0	1.064.144,24 0	41.510,00 0	0 0	0 0	0 0	0 0	13.453.359,37 0
<b>TOTAL</b>	<b>12.575.780,88</b>	<b>11.715.098,64</b>	<b>179.626,40</b>	<b>111.556,46</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>24.582.062,38</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) (\*) ASPSP: Ações e Serviços Públicos em Saúde

## 8.2. Indicadores Financeiros

Indicador	
1.1. Participação da receita de impostos na receita total do Município	7,92 %
1.2. Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	88,08 %
1.3. Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	13,87 %
1.4. Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	98,03 %
1.5. Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	21,81 %
1.6. Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	60,32 %
2.1. Despesa total com Saúde, em R\$/hab., sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 826,12
2.2. Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	64,64 %
2.3. Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,40 %
2.4. Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	16,90 %
2.5. Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,61 %
2.6. Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1. Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	46,75 %
3.2. Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	21,03 %

Fonte: SIOPS. Período: 6º Bimestre/2023



SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	388.000,00	95.475,43	95.038,08	99,54	59.491,89	62,31	59.491,89	62,31	35.546,19
Despesas Correntes	388.000,00	95.475,43	95.038,08	99,54	59.491,89	62,31	59.491,89	62,31	35.546,19
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	232.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Correntes	182.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	50.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	80.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Correntes	70.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	10.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	8.780.280,00	13.617.312,92	12.347.705,13	90,68	11.740.183,86	86,22	11.040.259,07	81,08	607.521,27
Despesas Correntes	8.269.380,00	13.617.012,92	12.347.705,13	90,68	11.740.183,86	86,22	11.040.259,07	81,08	607.521,27
Despesas de Capital	510.900,00	300	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.452.780,00	13.878.805,19	12.575.780,88	90,61	11.932.713,42	85,98	11.212.726,63	80,79	643.067,46

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.575.780,88	11.932.713,42	11.212.726,63
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	643.067,46	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0	0	0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0	0	0
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.932.713,42	11.932.713,42	11.212.726,63
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			8.508.705,43
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.424.007,99	3.424.007,99	2.704.021,20
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0	0	0
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,03	21,03	19,76

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))	
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)		Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = (o + q) - (u)
Empenhos de 2023	8.508.705,43	11.932.713,42	3.424.007,99	1.363.054,25	643.067,46	0	0	1.363.054,25	0	4.067.075,45
Empenhos de 2022	8.363.358,10	10.275.365,51	1.912.007,41	137.773,10	44.434,50	0	100.406,60	37.366,50	0	1.956.441,91
Empenhos de 2021	7.060.936,54	8.044.762,38	983.825,84	90.889,35	90.496,10	0	84.706,24	6.183,11	0	1.074.321,94
Empenhos de 2020	5.592.764,49	5.893.466,34	300.701,85	1.300,00	2.818,60	0	0	1.300,00	0	303.520,45
Empenhos de 2019	5.556.495,89	6.033.440,23	476.944,34	8.550,00	239.744,56	0	0	8.550,00	0	716.688,90
Empenhos de 2018	5.402.218,90	5.602.625,87	200.406,97	0	44.450,00	0	0	0	0	244.856,97
Empenhos de 2017	4.849.436,42	5.682.929,40	833.492,98	0	0	0	0	0	0	833.492,98
Empenhos de 2016	4.571.887,74	4.635.735,96	63.848,22	0	14.872,50	0	0	0	0	78.720,72
Empenhos de 2015	4.311.011,35	5.081.832,07	770.820,72	0	0	0	0	0	0	770.820,72
Empenhos de 2014	3.845.894,45	4.520.459,07	674.564,62	0	67.384,46	0	0	0	0	741.949,08
Empenhos de 2013	3.623.445,90	3.638.869,91	15.424,01	0	44.365,84	0	0	0	0	59.789,85
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")										0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	21.950.000,00	21.950.000,00	11.492.406,06	52,36
Provenientes da União	21.650.000,00	21.650.000,00	11.265.935,38	52,04
Provenientes dos Estados	300.000,00	300.000,00	226.470,68	75,49
Provenientes de Outros Municípios	0	0	0	0
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0	0	0	0
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0	0	0	0
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXX + XXX + XXXI)	21.950.000,00	21.950.000,00	11.492.406,06	52,36

DESpesas com Saúde por Subfunções e Categoria Econômica não Computadas no Cálculo do Mínimo	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	12.755.000,00	8.436.873,66	8.135.639,20	96,43	7.933.785,61	94,04	7.220.700,05	85,59	201.853,59
Despesas Correntes	10.441.900,00	8.102.701,28	8.012.721,26	98,89	7.810.867,67	96,4	7.097.782,11	87,6	201.853,59
Despesas de Capital	2.313.100,00	334.172,38	122.917,94	36,78	122.917,94	36,78	122.917,94	36,78	0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	6.759.600,00	2.765.466,53	2.754.672,77	99,61	2.497.087,36	90,3	2.352.467,56	85,07	257.585,41
Despesas Correntes	6.548.600,00	2.765.466,53	2.754.672,77	99,61	2.497.087,36	90,3	2.352.467,56	85,07	257.585,41
Despesas de Capital	211.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	87.000,00	2.845,29	2.845,29	100	2.845,29	100	2.845,29	100	0
Despesas Correntes	87.000,00	2.845,29	2.845,29	100	2.845,29	100	2.845,29	100	0
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	217.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Correntes	162.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	55.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	926.000,00	8.790,00	7.470,00	84,98	7.470,00	84,98	7.470,00	84,98	0
Despesas Correntes	826.000,00	7.940,00	6.620,00	83,38	6.620,00	83,38	6.620,00	83,38	0
Despesas de Capital	100.000,00	850	850	100	850	100	850	100	0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	1.270.600,00	1.124.118,05	1.105.654,24	98,36	1.105.654,24	98,36	1.105.194,24	98,32	0
Despesas Correntes	1.260.200,00	1.123.718,05	1.105.654,24	98,39	1.105.654,24	98,39	1.105.194,24	98,35	0
Despesas de Capital	10.400,00	400	0	0	0	0	0	0	0



TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	22.015.200,00	12.338.093,53	12.006.281,50	97,31	11.546.842,50	93,59	10.688.677,14	86,63	459.439,00
---	---------------	---------------	---------------	-------	---------------	-------	---------------	-------	------------

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	14.295.500,00	8.585.959,62	8.253.186,87	96,12	8.051.333,28	93,77	7.318.185,72	85,23	201.853,59
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	8.191.600,00	2.782.397,41	2.770.162,77	99,56	2.512.577,36	90,3	2.367.957,56	85,1	257.585,41
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	475.000,00	98.320,72	97.883,37	99,56	62.337,18	63,4	62.337,18	63,4	35.546,19
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	449.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.006.000,00	8.790,00	7.470,00	84,98	7.470,00	84,98	7.470,00	84,98	0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	10.050.880,00	14.741.430,97	13.453.359,37	91,26	12.845.838,10	87,14	12.145.453,31	82,39	607.521,27
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	34.467.980,00	26.216.898,72	24.582.062,38	93,76	23.479.555,92	89,56	21.901.403,77	83,54	1.102.506,46
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	22.015.000,00	12.337.893,53	12.006.281,50	97,31	11.546.842,50	93,59	10.688.677,14	86,63	459.439,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	12.452.980,00	13.879.005,19	12.575.780,88	90,61	11.932.713,42	85,98	11.212.726,63	80,79	643.067,46

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	403.396,46	312.348,28
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1.487.904,00	1.487.904,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	33.000,00	33.000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	3.513.698,13	3.513.698,13
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	1.058,90	1.058,90
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	200.000,00	200.000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	4.093.774,04	4.093.774,04
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	176.274,72	176.274,72
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	24.000,00	24.000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50.377,00	50.377,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	444.288,00	444.288,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	167.691,30	167.691,30

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS). 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas. 2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.



### 8.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	710.166,12	0	710.166,12
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	712.585,76	0	712.585,76
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0	0	0
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0	0	0
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0	0	0
Outros recursos advindos de transferências da União	0	0	0
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>	<b>1.422.751,88</b>	<b>0</b>	<b>1.422.751,88</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)	
	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0	0
Atenção Básica	0	0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0	0
Suporte profilático e terapêutico	0	0
Vigilância Sanitária	0	0
Vigilância Epidemiológica	0	0
Alimentação e Nutrição	0	0
Informações Complementares	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS). Gerado em 23/03/2024

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidados* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados Cancelado (h)	Saldo até o bimestre e - RPs processados (a - d - e)	Saldo até o bimestre inscritos em 2020 - Saldo - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
	Administração Geral	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atenção Básica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Suporte profilático e terapêutico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vigilância Sanitária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vigilância Epidemiológica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alimentação e Nutrição	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Informações Complementares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## 8.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## 8.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

A Secretaria Municipal de Saúde de Propriá, no cumprimento de suas atribuições legais e institucionais, executou ações de administração orçamentária, financeira e contábil, visando o acompanhamento dos instrumentos de planejamento PPA/LDO/LOA e a legalidade das despesas, em todos os seus estágios. Em 2023 o percentual da receita própria aplicada em saúde alcançou o patamar de 19,76%, bem superior ao estabelecido a LC n° 141/2012 (15%). A despesa com saúde de responsabilidade municipal, chegou a R\$ 826,12 por habitante, tendo na atenção básica e a assistência ambulatorial as maiores despesas.

## **9. Auditorias**

Não houve auditoria no período analisado

## **10. Análises e Considerações Gerais**

Neste Relatório, um dos tópicos apresentada os resultados das metas e ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS) 2023, referente ao PMS 2022-2025. Como resultado destacamos alguns dos indicadores que tiveram suas metas superadas acima do programado, entre eles: a cobertura da Atenção Primária e da Saúde bucal, o acompanhamento das condicionalidades da saúde dos beneficiários do Programa Bolsa Família, a média de consultas especializadas na Rede de Atenção à Saúde. Na área da vigilância, os indicadores relacionados ao diagnóstico da Febre de Chikungunya, a vigilância do óbito e do diagnóstico do HIV na população em geral. Das metas não alcançadas que possuem relevância destaca-se a baixa cobertura vacinal em crianças menores de dois anos de idade e o aumento dos casos de Tuberculose.

Cabe ressaltar a condição dos indicadores de mortalidade – Infantil e Prematura por DCNT de 30 a 69 anos que apresentaram redução de 57,14% e 68,51% respectivamente mesmo não alcançando a meta anual programada.

Enfim, os desafios na área da saúde são constantes. Há uma crescente demanda de atendimentos devido às condições crônicas, e principalmente as doenças e agravos não transmissíveis, que impactou nos óbitos em 2023 e o aumento das causas externas (lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas) que impactaram nas internações.

O desafio do financiamento da saúde. Segundo dados do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), em 2023 a despesa total com saúde no município atingiu R\$ 826,12 por habitante, e o município aplicou em Saúde 21,03%, da receita própria superando o preconizado por lei (15%).

Os desafios a nível dos processos assistenciais e de gestão. Do ponto de vista gerencial, há a necessidade constante de melhoria na formação dos profissionais de saúde, a partir de protocolos e diretrizes clínicas que traduzem as melhores práticas, bem como de conhecimentos e ferramentas gerenciais. Na assistência, o município

continuará investindo no modelo de atenção baseado em redes, com a Atenção Primária à Saúde sendo, de fato, a unidade básica do atendimento, a partir do seu poder resolutivo de 90%.

Nesse propósito faz-se necessário o fortalecimento das ações assistenciais, operacionais e de qualificação dos trabalhadores do sistema. Será necessário aos gestores do sistema de saúde fortalecer e integrar-se aos demais atores sociais, na busca da superação da situação atual e um olhar mais atento as perspectivas de futuro, inserindo a promoção da saúde como uma das grandes estratégias para reconstrução e redução das iniquidades e desigualdades.